

ACTA DA REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO

REALIZADA NO DIA 25 DE

JUNHO DE

1991: ----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho

do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas, Abílio Sousa e Silva, Francisco Bernardino Morais da Fonte, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha, Rui Manuel Lima Martins e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, não se verificando a falta de qualquer Membro da Câmara Municipal. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- Considerada a proposta de Plano elaborada de acordo com o Decreto-Lei número 69/90, de 2 de Março, e submetida ao inquérito público a que se refere o artigo 14º do mesmo diploma legal; Considerando o parecer final da Comissão Técnica que ficou transcrito na acta da reunião extraordinária desta Câmara Municipal ontem realizada e as alterações introduzidas naquela proposta para satisfação das observações formuladas naquele parecer final; Considerados e ponderados os resultados do inquérito público e as alterações, pouco significativas, introduzidas como consequência da análise das reclamações apresentadas; a Câmara Municipal deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Director Municipal de Viana do Castelo, instruído com os elementos constantes do artigo 15º do diploma legal a que se fez referência. esta deliberação foi tomada com os votos contrários dos Vereadores Fernando Seixas, Morais da Fonte e Rui Martins, que fizeram

a declaração de voto conjunta que seguidamente se transcreve: "Quando no Outono de 1989, em pleno debate eleitoral, se começavam a esboçar alguns conceitos e objectivos de prática política, o Plano Director Municipal assumia-se então já como uma das nossas principais divergências. Ao Plano Director Municipal, como metodologia e estratégia de construção de um sistema de planeamento do território, interligado de forma constante com outros níveis de planos e formas de participação da população, agentes económicos e sociais, contrapunha o P.S.D., numa resposta meramente administrativa, a concretizar até meados de 1990, naturalmente precipitada. Só pela notável capacidade de empenhamento da equipa técnica responsável pela elaboração do P.D.M. é que se tornou possível assistir à sua formalização gráfica e apresentação em tão curto espaço de tempo. Não podemos por isso, deixar de manifestar o nosso louvor por esse trabalho que, por falta de uma estruturação mais consistente, alargada e apoiada por meios técnicos e humanos, conduziu, contudo, a algumas limitações técnicas. Mas, para além da sua própria formalização, importa criar estruturas integradas que garantam uma gestão urbanística eficaz. Não é através de normas e despachos de pendor apenas teórico que se consegue mobilizar a vontade da população para a defesa do seu território. Viana atravessa um período histórico decisivo para a consolidação do seu papel na "liderança" do Alto-Mínho ou, pelo contrário, para a sua irremediável secundarização. Numa fase em que a maioria dos municípios vizinhos começa a dar os primeiros passos na elaboração dos seus P.D.M.(s), aqui, assiste-se ao facto consumado, à falta de uma actuação conjugada de nível intermunicipal, como factor de rentabilização de infraestruturas e de equipamentos ou de incentivos à correcção dos fluxos económicos e sociais do Alto-Mínho, em que todos nos devemos assumir como solidários. Não cabendo a esta Câmara uma análise técnica do conteúdo do Plano que reconhecemos ser fruto de trabalho aturado e positivo de toda a equipa técnica, remetemo-nos muito naturalmente para as suas implicações políticas. A ausência de uma política integrada nas várias vertentes da vida municipal, detectável ao longo destes quase dois anos de vigência do Executivo, conduzi-lo-ão (P.D.M.) inevitavelmente a "LETRA MORTA" tal como os planos de urbanização dos anos 40. A inexistência de alternativas à utilização de terrenos, através da

criação de medidas efectivas tendentes à implementação de uma política de solos que permita moderar e combater a especulação fundiária, levará, a muito curto prazo, a que o P.D.M. se transforme num "colete de forças", impeditivo e asfíxiante do desenvolvimento Municipal. Para além da falta de perspectivas de uma gestão territorial, é igualmente notória a falta e o atraso da implementação de outros níveis do planeamento (Planos Parciais de Urbanização, Planos de Pormenor) aplicáveis às zonas de maior pressão urbanística - zonas nascente e poente da cidade, Afife/Carreço, Darque, Anha/Chafé, Barroselas e Lanheses. Acresce ainda referir com grande preocupação, o impacto de que se poderá revestir a falta de coordenação atempada das grandes infraestruturas que estão a ser criadas, designadamente em relação às vias principais do atravessamento do território municipal, ao porto de mar, ao nível do tecido urbano da cidade-freguesias periféricas e da própria ruptura espacial e social. Neste contexto, considerando ainda que não foram e não há perspectivas de que venham a ser criadas medidas políticas de enquadramento dos estudos elaborados. Votamos contra o Plano Director Municipal. O Vereadores, (a) Fernando Seixas (a) Morais da Fonte (a) Rui Martins". Por sua vez, o Vereador Abílio Silva fez a seguinte declaração de voto, que todos os Membros da Câmara Municipal declararam subscrever: "DECLARAÇÃO DE VOTO ---- Dada a total entrega e o grande espírito de sacrifício subjacente demonstrados por toda a equipa responsável pela elaboração do plano Director Municipal, que não se poupou a esforços para levar a cabo tão grande e indispensável instrumento de desenvolvimento do Município de Viana do Castelo, o declarante, por tudo o que ficou dito e ainda pela extraordinária qualidade do trabalho técnico desenvolvido, manifesta a todos os trabalhadores - técnicos responsáveis, técnicos executantes e restante pessoal técnico e/ou auxiliar, o seu testemunho público de louvor. Mais foi deliberado, agora por unanimidade, que o referido Plano, depois de assinado pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricado em todas as folhas, fique arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. (002) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º

do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.